



Cópia ao Edil Gasparoni

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LIDO NA REUNIÃO
DE 12/09/88.

Encaminhamento:
Of. CMU/647/88
Em 22/09/88

083

PARECER CLJR-083/88, em 12 de setembro de 1988.

Exmo. Sr.

VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

APROVADO POR: unanimidade
dos presentes (13 votos) em 1ª e 2ª votações
Em 20/09/88
Gasparoni
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº. 66/88, que "declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural Negra de Ubá".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após examinarem o referido Projeto de Lei, emitem o seguinte Parecer:

1º.) Pretende o Edil Geraldo Bicalho Calçado, com o presente instrumento, declarar de Utilidade Pública Municipal a "Associação Cultural Negra de Ubá".

2º.) Para tanto, junta larga justificativa, bem como os documentos comprobatórios das formalidades exigidas pela Lei Municipal nº. 957, de 11/04/73, que "dispõe sobre as normas pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública".

Assim sendo, considerando o Projeto em questão atender ao exigido pela legislação e considerando que entendemos que tal providência se reveste num ato de inteira justiça, somos de PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação.

Atenciosamente,

Miguel Angelo Rinaldi
VEREADOR MIGUEL ANGELO RINALDI
Presidente

Guilberto de Mello
VEREADOR GUILBERTO DE MELLO
Membro Titular